

DECRETO Nº 193, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO, o feriado nacional dia 07 de Setembro, a data faz referência a Comemoração da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, o feriado estadual dia 08 de Setembro, a data faz referência a Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins;

CONDISERANDO, o comunicado de fechamento nos dias 07 e 08 de setembro, da ATM (Associação Tocantinense dos Municípios) entidade de classe;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município, no dia 08/09 (sexta-feira), após o feriado da Independência do Brasil, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana e energia elétrica.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal